

com o objetivo de eleger os representantes dessa categoria no Conselho Municipal de Educação – COMEM, sendo: I-01 (um) Titular e 01 (um) Suplente. II - Entendem-se como Alunos aptos a votar e serem votados (as) nessa Assembleia, os alunos que comprovem a matrícula, em Unidade Educacional da Rede Municipal de Ensino III - A Assembleia Geral ocorrerá, em 1ª Convocação, às 19:00H, com a presença de 50% de Alunos presentes; em 2ª e última convocação às 19:30H, com o número de representantes dessa categoria presentes e credenciados, não sendo admitida representação de ausentes. IV – A Assembleia será instalada após a definição da mesa dos trabalhos, composta de Presidente e Secretário(a) que não poderão concorrer à eleição – a serem escolhidos entre os Alunos presentes, representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED ou da Comissão Municipal de Educação, devidamente credenciados, cabendo ao Presidente a condução dos trabalhos, a leitura e implementação da Ordem do Dia, e ao (a) Secretário (a) apoiar o Presidente em suas funções e elaborar a Ata da Assembleia. V – A Ordem do Dia será composta de: 1) abertura da Assembleia, com a comunicação de seu objetivo; 2) exposição de Técnicos ou Representantes da Comissão, sobre as atribuições e mandato dos conselheiros; 3) organização e implementação do processo eletivo, contendo: a) a definição das candidaturas concorrentes; b) a implementação da eleição a ser feita por votação direta e maioria simples ou por aclamação; c) a proclamação do eleito, cabendo a função de Conselheiro Titular ao candidato mais votado, e a função de Conselheiro Suplente ao que obtiver a segunda maior votação. 4) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia. 5) Encerramento da Assembleia com a entrega da Ata e lista de presença ao representante da Comissão Organizadora responsável pela eleição do 1º COMEM. Marituba, 13 de junho de 2014. Margarete Santos da Silva. Profª. Esp. em Gestão Escolar - Presidente da Comissão EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2014 – DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO I – A Presidente da Comissão Organizadora responsável pela eleição do 1º COMEM do Município de Marituba, no uso de suas atribuições que lhe confere a PORTARIA Municipal 193-A/2014 que constitui a Comissão para organizar e eleger o 1º Conselho Municipal de Educação, no que estabeleço Órgão Normativo do Sistema, CONVOCA OS REPRESENTANTES DE PROFESSORES DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL a se reunirem em Assembleia Geral a ser realizada no dia 30 de junho de 2014, no Auditório da Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Emília Clara de Lima, localizado na Rua Raimundo N. da Rocha nº 368-Pedreirinha, com o objetivo de eleger os representantes dessa categoria para compor o 1º Conselho Municipal de Educação – COMEM, sendo: I-01 (um) Titular e 01 (um) Suplente. II - Entende-se como representantes de professores aptos a votar e serem votados (as) nessa Assembleia, os professores que façam parte do quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e lotados na respectiva função, em Unidade Educacional da Rede Municipal de Ensino III - A Assembleia Geral ocorrerá, em 1ª Convocação, às 9:00H, com a presença de 50% de professores da RME presentes; em 2ª e última convocação às 9:30H, com o número de representantes dessa categoria presentes e credenciados, não sendo admitida representação de ausentes. IV – A Assembleia será instalada após a definição da mesa dos trabalhos, composta de Presidente e Secretário (a) – que não poderão concorrer à eleição – a serem escolhidos entre os professores presentes, representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED ou da Comissão Municipal de Educação, devidamente credenciados, cabendo ao Presidente a condução dos trabalhos, a leitura e implementação da Ordem do Dia, e ao (a) Secretário (a) apoiar o Presidente em suas funções e elaborar a Ata da Assembleia. V – A Ordem do Dia será composta de: 1) abertura da Assembleia, com a comunicação de seu objetivo; 2) exposição de Técnicos ou Representantes da Comissão, sobre as atribuições e mandato dos conselheiros; 3) organização e implementação do processo eletivo, contendo: a) a definição das candidaturas concorrentes; b) a implementação da eleição a ser feita por votação direta e maioria simples ou por aclamação; c) a proclamação do eleito, cabendo a função de Conselheiro Titular ao candidato mais votado, e a função de Conselheiro Suplente ao que obtiver a segunda maior votação. 4) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia. 5) Encerramento da Assembleia com a entrega da Ata e lista de presença ao representante do Conselho Municipal de Educação. Marituba, 13 de junho de 2014. Margarete Santos da Silva. Profª. Esp. em Gestão Escolar - Presidente da Comissão. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2014 – DE GESTORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO I – A Presidente da Comissão Organizadora responsável pela eleição do 1º COMEM do Município de Marituba, no uso de suas atribuições que lhe confere a PORTARIA Municipal 193-A/2014 que constitui a Comissão para organizar e eleger o 1º Conselho Municipal de Educação, no que estabeleço Órgão Normativo do Sistema, CONVOCA OS GESTORES DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO a se reunirem em Assembleia Geral a ser realizada no dia 27 de junho de 2014, no Auditório da

Escola R.C. de Ensino Fund. e Médio NSª do Rosário, localizado na Rua Fernando Guilhon S/N - Centro, com o objetivo de eleger os representantes dessa categoria para compor o 1º Conselho Municipal de Educação – COMEM, sendo: I- 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente. II - Entende-se como Gestores aptos a votar e serem votados(as) nessa Assembleia, os Gestores que façam parte do quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e lotados na respectiva função, em Unidade Educacional da Rede Municipal de Ensino III - A Assembleia Geral ocorrerá, em 1ª Convocação, às 9:00H, com a presença de 50% dos Gestores da RME presentes; em 2ª e última convocação às 9:30H, com o número de representantes dessa categoria presentes e credenciados, não sendo admitida representação de ausentes. IV - A Assembleia será instalada após a definição da mesa dos trabalhos, composta de Presidente e Secretário (a) - que não poderão concorrer à eleição – a serem escolhidos entre os Gestores presentes, representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED ou da Comissão Municipal de Educação, devidamente credenciados, cabendo ao Presidente a condução dos trabalhos, a leitura e implementação da Ordem do Dia, e ao (a) Secretário (a) apoiar o Presidente em suas funções e elaborar a Ata da Assembleia. V - A Ordem do Dia será composta de: 1) abertura da Assembleia, com a comunicação de seu objetivo; 2) exposição de Técnicos ou Representantes da Comissão, sobre as atribuições e mandato dos conselheiros; 3) organização e implementação do processo eletivo, contendo: a) a definição das candidaturas concorrentes; b) a implementação da eleição a ser feita por votação direta e maioria simples ou por aclamação; c) a proclamação do eleito, cabendo a função de Conselheiro Titular ao candidato mais votado, e a função de Conselheiro Suplente ao que obtiver a segunda maior votação. 4) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia. 5) Encerramento da Assembleia com a entrega da Ata e lista de presença ao representante do Conselho Municipal de Educação. Marituba, 13 de junho de 2014. Margarete Santos da Silva. Profª. Esp. em Gestão Escolar - Presidente da Comissão.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2014 – DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

I – A Presidente da Comissão Organizadora responsável pela eleição do 1º COMEM do Município de Marituba, no uso de suas atribuições que lhe confere a PORTARIA Municipal 193-A/2014 que constitui a Comissão Organizadora para eleger o 1º Conselho Municipal de Educação - COMEM, no que estabeleço Órgão Normativo do Sistema, CONVOCA AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR a se reunirem em Assembleia Geral a ser realizada no dia 10 de julho de 2014, no Auditório da Escola R.C. de Ensino Fund. e Médio NSª do Rosário, localizado na Rua Fernando Guilhon S/N - Centro, com o objetivo de eleger os representantes dessa categoria para compor o 1º Conselho Municipal de Educação - COMEM, sendo 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente. II - Entende-se como INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR aptos a votar e serem votados (as) nessa Assembleia, as instituições que atuem na formação de profissionais para a educação básica no Município de Marituba; III - A Assembleia Geral ocorrerá, em 1ª Convocação, às 9:00H, com a presença de 50% de representantes das entidades de ensino superior presentes; em 2ª e última convocação às 9:30H, com o número de representantes dessa categoria presentes e credenciados, não sendo admitida representação de ausentes. IV – A Assembleia será instalada após a definição da mesa dos trabalhos, composta de Presidente e Secretário (a) – que não poderão concorrer à eleição – a serem escolhidos entre os representantes presentes, representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED ou da Comissão Municipal de Educação, devidamente credenciados, cabendo ao Presidente a condução dos trabalhos, a leitura e implementação da Ordem do Dia, e ao (a) Secretário (a) apoiar o Presidente em suas funções e elaborar a Ata da Assembleia. V – A Ordem do Dia será composta de: 1) abertura da Assembleia, com a comunicação de seu objetivo; 2) exposição de Técnicos ou Representantes da Comissão, sobre as atribuições e mandato dos conselheiros; 3) organização e implementação do processo eletivo, contendo: a) a definição das candidaturas concorrentes; b) a implementação da eleição a ser feita por votação direta e maioria simples ou por aclamação; c) a proclamação do eleito, cabendo a função de Conselheiro Titular ao candidato mais votado, e a função de Conselheiro Suplente ao que obtiver a segunda maior votação. 4) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia. 5) Encerramento da Assembleia com a entrega da Ata e lista de presença ao representante do Conselho Municipal de Educação. Marituba, 13 de junho de 2014. Margarete Santos da Silva. Profª. Esp. em Gestão Escolar - Presidente da Comissão. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2014 – DE ENTIDADE E/OU GRUPO SOCIAL I – A Presidente da Comissão Organizadora responsável pela eleição do 1º COMEM do Município de Marituba, no uso de suas atribuições que lhe confere a PORTARIA Municipal 193-A/2014 que constitui a Comissão para organizar e eleger o 1º Conselho Municipal de Educação, no que estabeleço Órgão Normativo do Sistema, CONVOCA OS REPRESENTANTES DAS

ENTIDADES E/OU GRUPO SOCIAL a se reunirem em Assembleia Geral a ser realizada no dia 10 de julho de 2014, no Auditório da Escola R.C. de Ensino Fund. e Médio NSª do Rosário, localizado na Rua Fernando Guilhon S/N - Centro, com o objetivo de eleger os representantes dessa categoria para compor o 1º Conselho Municipal de Educação - COMEM, sendo: I-01 (um) Titular e 01 (um) Suplente. II - Entende-se como representante de Entidade e/ou Grupo Sociais aptos a votarem e serem votados (as) nessa Assembleia, as entidades legalmente constituída e/ou Socialmente reconhecida no município de Marituba. III - A Assembleia Geral ocorrerá, em 1ª Convocação, às 9:00H, com a presença de 50% de representante de Entidade e/ou Grupo Social presentes; em 2ª e última convocação às 9:30, com o número de representantes dessa categoria presentes e credenciados, não sendo admitida representação de ausentes. IV – A Assembleia será instalada após a definição da mesa dos trabalhos, composta de Presidente e Secretário (a) – que não poderão concorrer à eleição – a serem escolhidos entre as Entidades e/ou Grupo Social, a Comissão Organizadora Municipal de Educação, devidamente credenciados, cabendo ao Presidente a condução dos trabalhos, a leitura e implementação da Ordem do Dia, e ao (a) Secretário (a) apoiar o Presidente em suas funções e elaborar a Ata da Assembleia. V – A Ordem do Dia será composta de: 1) abertura da Assembleia, com a comunicação de seu objetivo; 2) exposição de Técnicos ou Representantes da Comissão, sobre as atribuições e mandato dos conselheiros; 3) organização e implementação do processo eletivo, contendo: a) a definição das candidaturas concorrentes; b) a implementação da eleição a ser feita por votação direta e maioria simples ou por aclamação; c) a proclamação do eleito, cabendo a função de Conselheiro Titular ao candidato mais votado, e a função de Conselheiro Suplente ao que obtiver a segunda maior votação. 4) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia. 5) Encerramento da Assembleia com a entrega da Ata e lista de presença ao representante do Conselho Municipal de Educação. Marituba, 13 de junho de 2014. Margarete Santos da Silva. Profª. Esp. em Gestão Escolar - Presidente da Comissão. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2014 – DE ENTIDADE E/OU GRUPO SOCIAL, RELACIONADA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS/NECESSIDADES ESPECIAIS. I – A Presidente da Comissão Organizadora responsável pela eleição do 1º COMEM do Município de Marituba, no uso de suas atribuições que lhe confere a PORTARIA Municipal 193-A/2014 que constitui a Comissão para organizar e eleger o 1º Conselho Municipal de Educação, no que estabeleço Órgão Normativo do Sistema, CONVOCA OS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E/OU GRUPO SOCIAL RELACIONADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA a se reunirem em Assembleia Geral a ser realizada no dia 10 de julho de 2014, no Auditório da Escola R.C. de Ensino Fund. e Médio NSª do Rosário, localizado na Rua Fernando Guilhon S/N - Centro, com o objetivo de eleger os representantes dessa categoria para compor o 1º Conselho Municipal de Educação - COMEM, sendo: I- 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente. II - Entende-se como representante de Entidade e/ou Grupo Social Relacionada a Pessoa com Deficiência/necessidades Especiais aptos a votar e serem votados (as) nessa Assembleia, as entidades legalmente constituída e/ou Socialmente reconhecida no município de Marituba. III - A Assembleia Geral ocorrerá, em 1ª Convocação, às 9:00H, com a presença de 50% de representante de Entidade e/ou Grupo Social presentes; em 2ª e última convocação às 9:30H, com o número de representantes dessa categoria presentes e credenciados, não sendo admitida representação de ausentes. IV – A Assembleia será instalada após a definição da mesa dos trabalhos, composta de Presidente e Secretário (a) – que não poderão concorrer à eleição – a serem escolhidos entre as Entidades e/ou Grupo Social, a Comissão Organizadora, devidamente credenciados, cabendo ao Presidente a condução dos trabalhos, a leitura e implementação da Ordem do Dia, e ao (a) Secretário (a) apoiar o Presidente em suas funções e elaborar a Ata da Assembleia. V – A Ordem do Dia será composta de: 1) abertura da Assembleia, com a comunicação de seu objetivo; 2) exposição de Técnicos ou Representantes da Comissão, sobre as atribuições e mandato dos conselheiros; 3) organização e implementação do processo eletivo, contendo: a) a definição das candidaturas concorrentes; b) a implementação da eleição a ser feita por votação direta e maioria simples ou por aclamação; c) a proclamação do eleito, cabendo a função de Conselheiro Titular ao candidato mais votado, e a função de Conselheiro Suplente ao que obtiver a segunda maior votação. 4) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia. 5) Encerramento da Assembleia com a entrega da Ata e lista de presença ao representante do Conselho Municipal de Educação. Marituba, 13 de junho de 2014. Margarete Santos da Silva. Profª. Esp. em Gestão Escolar - Presidente da Comissão. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2014 – DE PAIS E/OU RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA RME I – A Presidente da Comissão Organizadora responsável pela eleição do 1º COMEM do Município de Marituba, no uso de suas atribuições que lhe confere a PORTARIA Municipal 193-A/2014 que constitui a Comissão para organizar e eleger o 1º Conselho Municipal de Educação, no que estabeleço Órgão Normativo do Sistema, CONVOCA OS REPRESENTANTES DE PAIS E/OU RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, a se reunirem em